



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

OFÍCIO Nº 117/2026.

Ao Senhor
Horenice Cabral Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Itaituba/PA.

Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026.

Ilustríssima Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 037/2026, encaminhado por essa Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual manifesta interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 014/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 2026.5347.01.12, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, informamos que:

Após análise da solicitação, AUTORIZAMOS a adesão desse Município à referida Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os quantitativos e valores constantes na solicitação encaminhada por esse Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de fibra adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade min de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas	TOYOTA HILUX AMB SIMPLES REMOCAO 26/26	1	R\$ 299.949,50	R\$ 299.949,50



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, incluindo a plotagem completa com a logo do município comprador. MODELO REFERÊNCIA DO VEÍCULO HILLUX 4X4.				
VALOR TOTAL				R\$ 299.949,50

Ressaltamos que a adesão deverá observar:



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

- I – A anuência da empresa WA VEICULOS E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.936.530/0001-07, detentora da Ata;
II – O respeito aos limites legais de adesão previstos na legislação vigente;
III – A formalização do instrumento contratual entre o Município aderente e a empresa contratada, ficando sob responsabilidade desse órgão a gestão e fiscalização da execução do objeto contratado.

Informamos, ainda, que serão encaminhados os documentos solicitados, quais sejam: edital, minuta do contrato, avisos de publicação do certame, termo de adjudicação, termo de homologação, ata de registro de preços e respectiva publicação, para subsidiar a formalização da contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Presidente Sarney – MA, 07 de abril de 2026.

Atenciosamente,

RAFAELA DE
MORAES
RODRIGUES:0072566
7362

Assinado de forma digital
por RAFAELA DE MORAES
RODRIGUES:00725667362
Dados: 2026.04.08
11:03:56 -03'00'

Rafaela de Moraes Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025.